

INDICAÇÃO Nº 659/09

“Fixar e Sinalizar os limites das ‘Zonas de Silêncio’ e de trânsito e tráfego em condições especiais em cumprimento ao artigo 5º inciso XI letra ‘d’ da lei orgânica do município”.

INDICA ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, determinar ao setor competente que tome providências quanto a fixar e sinalizar os limites das ‘Zonas de Silêncio’ e de trânsito e tráfego em condições especiais em cumprimento ao artigo 5º inciso XI letra ‘d’ da lei orgânica do município.

Justificativa:

Municípios procuraram este vereador cobrando providências no sentido de proceder a fixar e sinalizar os limites das ‘Zonas de Silêncio’ e de trânsito e tráfego em condições especiais em cumprimento ao artigo 5º inciso XI letra ‘d’ da lei orgânica do município, principalmente defronte a hospitais e postinhos de saúde do nosso município.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 17 de julho de 2009.

FABIANO W. RUIZ MARTINEZ
“PINGUIM”
-Vereador Líder PDT-